

Situação: Recurso Improcedente.

RECURSOS:

Em atenção a recurso apresentado quanto à questão de número 60 da prova de Conhecimentos Específicos do Concurso da Prefeitura Municipal de Palmas para o cargo de Professor – Nível II / Pedagogia – Magistério, onde se argumenta que a COPESE teria sido incoerente com os candidatos por não permitir que os mesmos levassem a Folha de Rascunho da Redação por ocasião da aplicação das provas.

JUSTIFICATIVA:

Conforme descrito no edital e também pôde ser observado pelos candidatos por ocasião da aplicação das provas, em hipótese alguma, o candidato poderia levar consigo o Caderno de Provas e, no caso da Prova de Redação, a Folha de Rascunho fazia parte do Caderno de Provas, assim não poderia ser levada. O item 12.21 do edital, quando faz menção à possibilidade de o candidato levar somente a Folha de Rascunho, esta informação refere-se à Folha de Rascunho da Folha de Respostas (gabarito) e não da Folha Rascunho da Prova Discursiva.